



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR LUCAS REZENDE LEAL NOVAES

INDICAÇÃO Nº 085/2025

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao Senhor Secretário de Esportes, Lazer e Juventude, **KIROS STANLEY SOARES FERRAZ**, a realização de um Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

- JUSTIFICATIVA-

Proposta:

Realização de um campeonato que envolva as equipes de futebol amador do município, promovendo a prática esportiva e a integração da comunidade.

Justificativa:

- 1. Promoção da Saúde e Bem-Estar:** O futebol é uma prática esportiva que contribui para a saúde física e mental dos participantes.
- 2. Integração Social:** O campeonato proporcionará um espaço para a interação entre os moradores, fortalecendo laços comunitários e promovendo a cidadania.
- 3. Desenvolvimento do Esporte Local:** A iniciativa estimulará a formação de novas equipes e o aprimoramento dos atletas locais, além de potencializar o talento esportivo da região.
- 4. Valorização da Cultura Local:** O evento pode ser uma oportunidade para promover a cultura local, com a participação de artistas e expositores regionais durante as partidas.

Sugestões de implementação:

- Organização do campeonato pela Secretaria Municipal de Esportes, com a definição de regulamento, datas e locais das partidas.
- Criação de categorias (masculino, feminino, juvenil) para garantir a participação de diferentes faixas etárias e gêneros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



- Estabelecimento de premiações para as equipes vencedoras e destaques do campeonato, incentivando a competitividade saudável.

Encaminhamento:

Requeiro que esta indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria de Esportes, sejam tomadas as providências necessárias para a realização do campeonato.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. LUCAS REZENDE LEAL NOVAES

-Autor-